

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 18 de abril de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

